

**ACTA N.º 23/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL  
E DEZ.**

----- Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Técnico Superior Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar. -----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 22/2010 de quatro de Outubro de 2010, a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou sobre a qualidade do serviço prestado pela Loja do Cidadão em Vila Meã.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Que em Julho e Agosto, houve alguns problemas por motivo de férias e licenças dos funcionários com formação específica, sendo certo que dois dos quatro fizeram formação e entretanto perderam as competências necessárias para o exercício da função”.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo perguntou se havia algum problema com as transferências do Governo para o fornecimento de refeições às crianças e alunos que beneficiam da acção social escolar.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que não havia qualquer problema.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou se a Câmara tinha alguma possibilidade de controlar os eventuais critérios de atribuição de subsídios, no âmbito da Acção Escolar.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que os critérios de atribuição são da responsabilidade da Segurança Social, não sendo por isso a Câmara a fazer esse controlo.-----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante” – Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara:- -----

----- “Os Corpos de Bombeiros assumem-se como a base para uma resposta ao nível local no que respeita sobretudo às intervenções no âmbito da prevenção e de socorro, assumindo por isso, papel determinante na cooperação institucional e operacional, que tem que existir com a Protecção Civil concelhia com vista a uma acção eficiente e eficaz por parte desta.

Tratando-se de associações colectivas sem fins lucrativos, que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, dependem em larga escala dos apoios que lhe são legalmente consagrados (Artigo 31º Lei nº 32/2007, de 13 de Agosto).

Assim,

- Considerando de vital importância para a acção do Gabinete de Protecção Civil da Autarquia a garantia das comunicações com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e CDOS - Porto, 24.00h por dia, ao longo de 365 dias por ano;
- Considerando ainda estratégico em situação de emergência grave ou de catástrofe, a disponibilização dos sistemas de comunicação dos B.V.A. para articulação com o teatro de operações e demais agentes de Protecção Civil;
- Relevando em situações de acidente grave ou catástrofe, a cedência de instalações dos B.V.A. para Centro de Comando Operacional da Comissão Municipal de Protecção Civil, ou dos grupos operacionais constituídos no âmbito da Comissão, por tipologia de ocorrência;
- Registrando como pertinente o investimento realizado pela A.H.B.V.A. na construção do muro de suporte ao talude situado junto ao bairro e quartel dos Bombeiros, com vista à criação de condições de segurança para pessoas e bens;
- Atendendo ainda ao histórico da atribuição deste subsídio pela Autarquia e aos resultados obtidos,

**Proponho:**

**1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio corrente no valor de 15.000,00€ (Quinze mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/14 – 2009.**

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de capital no valor de 10.000,00€ (Dez mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/28 – 2008.

Amarante e Paços do Concelho, 13 de Outubro de 2010.

O Presidente,

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes questionou sobre o critério utilizado para atribuir o subsídio aos Bombeiros Voluntários de Amarante e Vila Meã.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Que o subsídio corrente tem sido o mesmo de há anos até esta data e o critério fundamental é a diferenciação das Associações na sua área de actuação.”.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar** a proposta do Senhor Presidente.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã” – Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Os Corpos de Bombeiros assumem-se como a base para uma resposta ao nível local no que respeita sobretudo às intervenções no âmbito da prevenção e de socorro, assumindo por isso, papel determinante na cooperação institucional e operacional, que tem que existir com a Protecção Civil concelhia com vista a uma acção eficiente e eficaz por parte desta.

Tratando-se de associações colectivas sem fins lucrativos, que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, dependem em larga escala dos apoios que lhe são legalmente consagrados (Artigo 31º Lei nº 32/2007, de 13 de Agosto).

Assim,

- Considerando de vital importância para a acção do Gabinete de Protecção Civil da Autarquia a garantia das comunicações com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e CDOS - Porto, 24.00h por dia, ao longo de 365 dias por ano;
- Considerando ainda estratégico em situação de emergência grave ou de catástrofe, a disponibilização dos sistemas de comunicação dos B.V.V.M. para articulação com o teatro de operações e demais agentes de Protecção Civil;
- Relevando em situações de acidente grave ou catástrofe, a cedência de instalações dos B.V.V.M. para Centro de Comando Operacional da Comissão Municipal de Protecção Civil, ou dos grupos operacionais constituídos no âmbito da Comissão, por tipologia de ocorrência;
- Tendo em conta o acréscimo de despesa resultante do investimento em fardamentos novos; equipamentos; manutenção de viaturas; medalhas/condecorações... no âmbito da inauguração do novo Quartel;
- Atendendo ainda ao histórico da atribuição deste subsídio pela Autarquia e aos resultados obtidos,

**Proponho:**

que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 20.500,00€ (Vinte mil e quinhentos euros), à *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã*. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/14 – 2009.

Amarante e Paços do Concelho, 13 de Outubro de 2010.

O Presidente,

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes questionou o Presidente quanto ao valor do seu compromisso de proposta de comparticipação da Câmara:

- 1) por motivo da inauguração do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã;
- 2) por motivo da aquisição de viatura de desencarceramento no valor aproximado de 126.000 euros.

Questionou ainda o Presidente de Câmara quanto ao histórico de comparticipação da Câmara, no que se refere à aquisição de terreno e construção do quartel dos Bombeiros de Vila Meã, bem como os seus compromissos.

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Que se comprometeu a apresentar uma proposta ao Executivo no sentido de o Município suportar parte das despesas até 50% com a inauguração nomeadamente, no que respeita a fardamentos novos”.-----

----- Quanto à viatura de desencarceramento, tendo sido solicitado pela Direcção dos Bombeiros de Vila Meã para que o Município suportasse a sua aquisição, comuniquei-lhes que não fazia sentido a sua pretensão, numa altura em que a Associação teria fundos mais que suficientes para proceder à sua aquisição Na altura a Associação tinha as receitas provenientes da expropriação do anterior quartel, substancialmente superiores ao valor da adjudicação da construção das novas instalações.

Lembremos, entretanto, o que se passou com essa empreitada, cujo valor final subiu quase para o dobro, bem como com a apresentação das contas de 2008 e 2009.

Quanto ao processo de saneamento financeiro da Associação, veremos em que medida o Município de Amarante poderá ajudar. Contudo é necessário que as Associações saibam, de uma vez por todas, que o Município não tem um qualquer “saco azul” para acorrer a situações de manifesta falta de rigor na sua gestão”.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar** a proposta do Senhor Presidente.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de celebração de protocolo com o Cineclube de Amarante” – Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

“Em rigor, em 1997, a Câmara Municipal de Amarante celebrou um protocolo com o Cineclube de Amarante que se limitou a regular a entrega a esta associação do Cinema Teixeira de Pascoaes.

Quanto aos subsídios anuais que foram sendo atribuídos seguiram as regras da atribuição comuns a todas as associações concelhias.

Passados estes anos, verifica-se que continua a não haver localmente oferta de cinema por parte de entidades privadas. Neste cenário, o Cineclube tem cumprido a sua função de promoção do cinema, mas, não tem conseguido angariar receitas para manter a sua actividade.

Mantendo a Câmara a disponibilidade da sala Teixeira de Pascoaes, não se pode demitir de continuar a apoiar a oferta cinematográfica já que é importante para a formação de públicos, e ainda, como garantia da saudável tradição no Município de proporcionar oferta cultural diversificada.

Sabemos todos que o desenvolvimento da sociedade da informação, do áudio-visual e a massificação de consumos, não permitem que a oferta de cinema alternativo seja auto-sustentável. Com o protocolo que se anexa, compromete-se a Câmara a custear o aluguer dos filmes a exhibir pelo Cineclube, comprometendo-se este com as parcas receitas da sua exibição e quotas dos associados, a promover iniciativas com fim específico de formação de novos públicos, nomeadamente junto das camadas infanto-juvenis, população rural e terceira idade.

Nestes termos, proponho que o protocolo em anexo seja aprovado, transferindo-se o valor total 10.000,00€ (Dez mil euros).

A despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/14 - 2009.

Amarante, 13 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara,

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Senhora Vereadora do PSD Maria José Castelo Branco perguntou se à semelhança de outras instituições de índole cultural a quem são atribuídos os apoios financeiros se são especificadas as contrapartidas exigidas ao Cineclube.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira respondeu que para além de exhibir uma sessão semanal para o público em geral às sextas-feiras, promove para as crianças das escolas filmes pedagógicos, realiza sessões de debate com produtores e realizadores cinematográficos sendo certo que estas realizações constam do Protocolo.-----

----- A mesma Senhora Vereadora questionou se o Cineclube exhibia filmes nas escolas e Freguesias. -----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira respondeu:- “Não. O Cineclube convida as escolas a assistirem na sala Teixeira de Pascoaes.-----

----- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar** a proposta do Senhor Presidente. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:- *“Consideramos importante e pertinente a atribuição de um*

*subsídio ao Cineclube de Amarante, até porque prezamos e reconhecemos o factor cultural subjacente a esta Associação. Porém, registamos, mais uma vez, a falta de um critério adequado quanto à atribuição de subsídios às Associações Concelhias. Isso verifica-se, neste caso, se compararmos os subsídios atribuídos ao Cineclube e aos Bombeiros de Amarante e Vila Meã, cuja diferença de montantes não traduz, notoriamente, a maior dimensão e relevância social dos Bombeiros.*-----

----- **URBANISMO** – Parecer prévio não vinculativo, relativo às obras a realizar na Escola Secundária de Amarante – **Reg. n.º 25369/2010.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável ao projecto apresentado**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 16 de Setembro e de 1 e 4 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Relativamente à intervenção do espaço público, mais delibera a Câmara, solicitar a rectificação do projecto por forma a tentar aproxima-lo do estacionamento actualmente disponível.-----

----- **URBANISMO** - Revisão do PDM de Celorico de Basto - Designação do representante da Comissão de Acompanhamento – **Reg. n.º 27856/2010** A Câmara deliberou **designar como representante efectivo na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Celorico de Basto, o Senhor Director do Departamento de Urbanismo** e como Suplente, o Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Oliveira – Figueiró (Santa Cristina) - Requerente: Albino Júlio Magalhães de Castro – **Proc. n.º 50/2009 OP-DES.**- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 24 e 27 de Setembro de 2010, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Boavista – Vila Chã - Requerente: Manuel Pinto Gonçalves – **Proc. n.º 53/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com o parecer técnico de 4 de Outubro de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão (AUGI) - Local: Olo - Requerente: José Luís Gonçalves Teixeira – **Proc. n.º 326/2010 OP-CER.**- A Câmara deliberou

**emitir parecer favorável**, nos termos dos pareceres técnicos de 11 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão (AUGI) - Local: Enxoprais - Louredo -  
Requerente: Entre Portas – Mediação Imobiliária, Lda – **Proc. n.º 324/2010 OP-  
CER.**-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos dos pareceres técnicos de 11 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Acção Social Escolar” – Reapreciação do processo n.º. 2597/2010.- (Reg. 9773/2010/10/08).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 8/10/2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais pelo que indefere a pretensão e mantém o escalão “B” -----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Acção Social Escolar” – Reapreciação do processo n.º. 2489/2010.- (Reg. 9868/2010/10/12).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 12/10/2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, conseqüentemente, deferir a pretensão e reposicionar a aluna em causa no escalão “A”.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Regularização dos recibos de renda.- (Reg. 9914/2010/10/13).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 13/10/2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento” – Suspensão de participações por falta dos recibos de renda. (Reg. 9907/2010/10/13).- A Câmara **deliberou concordar com os pareceres técnicos de 13/10/2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento” – Proposta de Alteração de Participação (Reg. 9922/2010/10/13). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 13/10/2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento” – Proposta de Cessação de Participação.- (Reg. 9909/2010/10/13). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 13/10/2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Alargamento da E.M. 708 junto ao



cemitério de Figueiró (Santiago)”- Adjudicatário:- EDIMARCO, Construção Civil Obras Públicas, Lda.- Apresenta declaração do novo director da obra.- (Reg. 27492/2010/09/29). A Câmara deliberou **aceitar a designação do novo técnico da obra em título, Sr. Eng.º. Estefânio Cirilo Sousa Pinto**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 e 30 de Setembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água a Amarante” – Margem Direita – Plano de sinalização temporário e desvio de trânsito.- Adjudicatário:- SO COPUL, Sociedade de Construções e Obras, SA.- (Reg. 27761/2010/10/01). A Câmara deliberou **aprovar o plano de sinalização temporário** e desvio de trânsito, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do D.O de 1 e 4 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção da Rotunda de Geraldês” – Cepelos.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Extinção das Garantias Bancárias). -Adjudicatário:- Higinio Machado Pinheiro (Reg. 9293/2010/09/27). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra** em título e proceder à extinção das garantias bancárias.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavilhão Desportivo de Vila Caiz”.- Conta da Empreitada” – Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. (Reg. 28279//2010/10/08). -----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes questionou o facto de o mapa anexo com o cálculo da revisão de preços não constar da proposta. Observou também que os prazos previstos no DL 59/99 foram largamente ultrapassados, entre a proposta da conta da empreitada ao empreiteiro e a vinda ao executivo da Câmara.

----- A Câmara **deliberou aprovar a conta da empreitada em título**, de acordo com o parecer técnico do Senhor Director do D.O. de 08/10/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **PROJECTOS/CANDIDATURAS.**- “Projecto – Percursos Integrados” – Pedido de celebração de Protocolo, no âmbito da candidatura ao Programa Escolha 4ª. Geração.- (Reg. 7899/2010/08/13). A Câmara deliberou **aprovar o protocolo de acordo com a minuta entregue.** -----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- ”Plano de Sinalização Temporário”.- Remetente:- Infratúnel, Construtores do Túnel do Marão, ACE.- (Reg.

27858/21010/10/04). A Câmara deliberou aprovar o **plano de sinalização temporária**, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Director do D.O. de 4/10/2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- “Pedido de apoio para a Organização de um evento de lazer”.- Remetente:- Aventura Marão Clube.- (Reg. 26888/2010/09/21). A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito para a organização do evento**, nos termos do parecer técnico de 22/09 e parecer emitido pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito de 7/10/2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Participação de acidente com a sua viatura contra uma tampa de saneamento”.- Reclamante:- Joaquim Carvalho Mendes.- (Reg. 27276/2010/09/27).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 205 do Gabinete Jurídico de 11 de Outubro de 2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Participação de acidente na estrada Louredo – Amarante”- Reclamante:- Maria Alice Ferreira da Nova Barbosa.- (Reg. 5507/2010/02/23). A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 118 do Gabinete Jurídico de 12 de Outubro de 2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Participação de acidente” Reclamante:- Cristiano Miguel da Costa Teixeira Joaquim (Reg. 16733/2010/05/25).- A Câmara **deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 115 do Gabinete Jurídico de 04 de Outubro de 2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:--*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- PESSOAL.- “Abertura de procedimento Concursal – Técnico Superior de Consultadoria e Apoio Técnico Jurídico”.-----

----- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços nº. 2761/2010**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, proceder à abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de 1 (um) Técnico Superior de Consultadoria e Apoio Técnico Jurídico. Mais deliberou nomear o seguinte júri:-----

----- Presidente:- Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Chefe da Divisão de

Administração Geral; 1º. Vogal Efectivo:- Dr. José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe de Gabinete, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal Efectivo:- Dr. Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Técnico Superior.

Vogais Suplentes:- Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Machado Pinheiro e Dr<sup>a</sup>. Teresa Maria Pereira de Macedo.-----

----- Abstiveram-se nesta deliberação, os Senhores Vereadores do PSD.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----